



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 2317/2023**

<b>Autoria:</b>	Roberto Rivelino da Cunha	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	2317/2023
<b>Sessão de Apresentação:</b>	48ª Sessão Ordinária - 10/08/2023	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	com cópia para Secretaria de Comunicação, solicita o imediato cumprimento da Lei Municipal 7.469/23 cujo prazo para vigência já se iniciou sem a devida implantação da transparência nas despesas com publicidade institucional.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
2317/2023**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>09/08/2023 12:49</b>	Criada a Solicitação 78050/2023 de Indicação. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha.
<b>09/08/2023 12:49</b>	Solicitação 78050/2023 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>09/08/2023 13:19</b>	Solicitação validada como a Indicação 2317/2023.
<b>09/08/2023 13:20</b>	Indicação 2317/2023 agendada para a 48ª Sessão Ordinária - 10/08/2023.
<b>10/08/2023 19:17</b>	Votação da proposição Indicação 2317/2023 não foi efetivada na 48ª Sessão Ordinária - 10/08/2023. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
<b>14/08/2023 15:21</b>	Enviada para o Executivo em 14/08/2023
<b>23/08/2023 15:24</b>	Indicação 2317/2023: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 23/08/2023